



DECRETO

DECRETO Nº 0397, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Delegação de competência para abertura de sindicância ou procedimento administrativo disciplinar, que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o §1º do art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando, ainda, que a delegação de atribuições constitui instrumento de descentralização administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, através de seu titular, determinar a imediata apuração, mediante sindicância ou procedimento administrativo disciplinar, decorrentes dos relatos expostos nos Ofícios nº 019/2022, da SEMDHC e nº 0222/2022, da SEMED, preservado o direito do contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica autorizada Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal promover a designação de servidores para tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Timon - MA, 08 de Abril de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 30, da Lei Municipal nº. 1892/2013.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 /2022-SEMAG
DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, pelos artigos 244, 254 e 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0844/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes nos autos do processo supracitado.

Art. 2º. DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de

Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2; e como suplente e apoio técnico: Luiz Arthur Serra Lula, Assessor Especial Executivo I, Advogado, matrícula nº 22007-0, para, sob a presidência do primeiro membro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), fixando um de prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de Abril de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal Interino - SEMAG
Portaria nº 018/2021-GP

PORTARIA Nº 005/2022/SEMAG
DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0844/2022,

CONSIDERANDO os termos do art. 258 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a observância da proteção de dados pessoais, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor [REDACTED], matrícula nº [REDACTED], do exercício do cargo de [REDACTED], lotado na [REDACTED], enquanto durar apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0844/2022, instaurado por meio da Portaria nº 004 de 11 de abril de 2022, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de Abril de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal Interino - SEMAG
Portaria nº 018/2021-GP

SEMUF
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 07/2022

Faz saber ao **TAMIREZ BRAGA LINO MEIRELES** CNPJ/CPF: 041.651.123-64 endereço: Rua Epitácio Pessoa, Nº 1462, Lourival Parente, Teresina - PI que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei

complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2550-2415/2021, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 07/2022** datado em 24 de fevereiro de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 11 de abril de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

SEINFRA

PORTARIA Nº. 02/2022 - SEINFRA

Timon - MA, 04 de abril de 2022.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO**, sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de **LIQUIDANTE** das despesas realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, competindo ao servidor acima referenciado, a atribuição de **LIQUIDAR** formalmente como responsável cabendo a este, a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos a partir de 01.04.2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 54/2022

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 07/2022 – SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Cerca Elétrica para o CAISM – Centro de Apoio Integral à Saúde da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado:** C J DA COSTA, CNPJ nº 41.525.668/0001-30, com sede no Conjunto Mocambinho – Setor E 06 QDA02 C06, CEP 64010-370. **Valor Total:** R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Data da **Assinatura do Contrato:** 11/04/2022. **Vigência:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura e publicação no DOM.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 55/2022

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 08/2022 – SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de CFTV para o Hospital Dr. Jose Firmino de Sousa, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado:** C J DA COSTA, CNPJ nº 41.525.668/0001-30, com sede no Conjunto Mocambinho – Setor E 06 QDA02 C06, CEP 64010-370. **Valor Total:** R\$ 16.932,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais). Data da **Assinatura do Contrato:** 11/04/2022. **Vigência:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura e publicação no DOM.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 048/2022 – FMS/SEMS. Objeto: registro de preços para aquisições futuras de insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 013/2021, Liberação nº 317/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73. **Valor total estimado:** R\$ 22.736,74 (vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 04/04/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 00776/2022

Fundamentação: art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Inexigibilidade nº 001/2022 - CGCL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações – Desafios e Vantagens na Aplicação da Lei